



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2020

TERMO DE APROVAÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea i) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas por unanimidade os documentos de prestação de contas, relativos ao ano de 2020, elencados na Resolução n.º 2/2020 - PG, do Plenário da 2.ª Secção do Tribunal de Contas realizado a 3 de dezembro, publicada no Diário da República n.º 248, 2.ª Série, de 23 de dezembro de 2020, o Município do Porto Santo está obrigado à remessa das contas de 2020 à Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, dos documentos previstos na Instrução n.º 1/2019, de 06 de março de 2019, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 46 — 6 de março de 2019, além de outros elementos, explicitam a execução do Plano Plurianual de Investimentos, uma análise da situação financeira e patrimonial da Autarquia e os resultados da execução orçamental. De acordo com a exigência prevista no ponto 4.1 da Instrução TC n.º 1/2019, verifica-se o seguinte:

O Balanço apresenta um Total do Ativo de 45.067.843,12 euros, total do Património Líquido no valor de 38.612.262,42 euros e o Total do Passivo de 6 455 580,70 euros;

A Demonstração de resultados apresenta um Total de Rendimentos de 5.126.061,37 euros, Total de Gastos de 7.172.089,28 euros e um Resultado Líquido negativo de 2.046.027,91 euros;

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta um Total de Recebimentos de 4.790.311,72 euros e um Total de Pagamentos de 3.861.738,90 euros;

A Demonstração do Desempenho Orçamental apresenta um Total da Receita de 5.068.143,72 euros, um Total da Despesa de 4.139.570,90 euros, um Saldo inicial de Operações Orçamentais de 588.265,93 euros, um Saldo inicial de Operações de Tesouraria de 77.189,4 euros, um Saldo final de Operações Orçamentais de

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'D.S.', 'gls', and 'X. Pereira']

1.516.838,75 euros e um Saldo final de Operações de Tesouraria de 41.517,92 euros.

Os referidos documentos foram rubricados pelos membros presentes e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados.

Os documentos não apresentados são aqueles onde não existem movimentos, e por tal facto não estão na prestação de contas de 2020.

Mais deliberou submeter os documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2020 à Assembleia Municipal para apreciação e votação, em cumprimento do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea l) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente, José Adalino Vasconcelos, e dos vereadores Pedro Freitas, Sofia Santos e José Antunes Costa e ausência do vereador Frepe Fenezes de Oliveira.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 31 de maio de 2021

A CÂMARA MUNICIPAL,

José Adalino de Vasconcelos
Pedro V. Freitas
Alf. Sofia da Silva Sita

Não foi assineado pelo vereador Frepe Fenezes de Oliveira porquanto o vereador realizou a reunião por video-conferência. 2

FS

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
A. Oliveira